

PARECER N.º 6 DO CONSELHO CONSULTIVO DA U-OLMC - ADENE
RELATIVO AO RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DE 2019



I - ENQUADRAMENTO

Por solicitação do Conselho de Administração da ADENE e nos termos da alínea b) do artigo 2º do Regulamento do Conselho Consultivo (CC) da Unidade Operador Logístico de Mudança de Comercializador (U-OLMC), emite-se o seguinte Parecer relativo ao Relatório de Atividades e Contas da U-OLMC de 2019 (RAC 2019).

O CC reuniu no passado dia 30 de junho de 2020 pelas 15 horas por via telemática, tendo-lhe sido apresentado por representantes daquela entidade o Relatório de Atividades e Contas (RAC) da U-OLMC de 2019.

A U-OLMC foi autonomizada da atividade da ADENE nos termos da revisão de estatutos aprovada pela Assembleia Geral da ADENE de 17 de outubro de 2017 com vista à sua adaptação ao disposto do Decreto-Lei n.º 38/2017, de 31 de março.

A atividade da U-OLMC está sujeita a regulação por parte da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) nos termos do Decreto-Lei n.º 38/2017, de 31 de março, e dos regulamentos aprovados por esta entidade para os setores elétrico e gás natural.

Na elaboração do presente Parecer, o Conselho Consultivo da U-OLMC tomou em consideração o RAC 2019, o Relatório de Auditoria e a Apresentação efetuada e esclarecimentos prestados pelos Membros da Direção Executiva da U-OLMC na reunião de 30 de junho de 2020.

II – ATIVIDADES

No ano de 2019, a U-OLMC desenvolveu um conjunto alargado de atividades, destacando-se as seguintes no que respeita às operações de gestão do processo de mudança de comercializador (GPMC):

No setor do gás natural (GN):

- 
- Durante o primeiro semestre, a U-OLMC desenvolveu os seus esforços para a integração do mercado regulado na plataforma de gestão de processo de mudança de comercializador de gás natural *e_Switch* e a subsequente migração desta para o Portal OLMC (Portal OLMC-GN).
 - Em julho de 2019, após 5 meses de testes com os operadores de rede de distribuição (ORD) e comercializadores, o portal OLMC-GN entrou em operação.

No setor elétrico:

- Foram realizadas diversas reuniões de trabalho e de preparação junto do mercado do setor elétrico com vista à implementação do Portal OLMC.
- Em setembro de 2019, iniciaram-se os testes no setor elétrico, sendo que em dezembro de 2019 mais de 20 agentes já tinham participado no ciclo de testes.
- Foi assegurado no final do ano de 2019 e no mês de janeiro de 2020 pelo OLMC e seus fornecedores, que existiam todas as condições para a entrada em operação em janeiro de 2020, do novo Portal OLMC em conjunto para o SEN (Sistema Elétrico Nacional) e SNGN (Sistema Nacional de Gás Natural). No entanto, a entrada em operação do portal integrado no SEN e SNGN foi adiada para outubro de 2020, por decisão da ERSE (em virtude de integrações com os sistemas da EDP-Distribuição e atrasos decorrentes da pandemia COVID-19).

Foram também desenvolvidas atividades no âmbito da alteração de processos decorrentes da Diretiva n.º 15 da ERSE, bem como os necessários ajustes resultantes do novo modelo de reporte definido pela entidade reguladora. Estas alterações tiveram como resultado uma proposta de aditamento ao contrato com o OMIP e consequente solicitação de visto prévio junto do Tribunal de Contas, que mereceu Visto Favorável deste Tribunal em fevereiro de 2020.

III – INVESTIMENTOS, GASTOS E RENDIMENTOS

O RAC 2019 apresenta uma análise entre os valores executados e os previstos no Plano de Atividades e Orçamento (PAO) de 2019, bem como as variações observadas. Os valores das diferentes rubricas são apresentados no quadro seguinte, encontrando-se expressos em milhares de euros.

Tabela 1 - Detalhe dos Investimentos, Gastos e Rendimentos

	PAO 2019	2019 Real	VARIACÃO	
			Var. Valor	Var. %
Investimento	782	304	- 479	-61%
REN ativos			0	n.a.
EDP ativos			0	n.a.
Projetos preparação			0	n.a.
Novo SI	704	304	(400)	-57%
Manutenção novo SI	79		(79)	n.a.
Amortizações	300	293	(7)	-2%
Remuneração ALM	58	40	(18)	-32%
Operação do Negócio*	574	683	110	19%
FSE	1,003	553	(450)	-45%
Novo SW (infra-estruturas)	124	24	(100)	-81%
EDP	264	109	(155)	-59%
IFT + OMIP	101	96	(5)	-5%
Manutenção evolutiva e-switch	24	75	51	216%
Operação a partir de Julho 2018	88	92	4	n.a.
Operação da Nova Solução	111	61	(50)	-45%
Extensão da Operação da Nova Solução	27	-	(27)	n.a.
Serv Base de Dados Oracle	5	5	(0)	-8%
Outros Serviços	10	11	1	14%
Service Desk	90	57	(33)	-36%
Apoio Externo	160	22	(138)	-86%
Total de custos + remuneração ALM**	1,935	1,569	(366)	-19%
Tarifa OLMC Electricidade	1,162	1,197	35	3%
Tarifa OLMC Gás Natural (2018/2019)	406	412		
Tarifa OLMC Gás Natural (2019/2020)		422		
Tarifa OLMC Gás Natural ponderada		417	11	3%
Total Provedos Permitidos OLMC***	1,568	1,614		
Acerto Tarifa 2019/2020		46		
Total Tarifa mais acertos		1,660		
* Inclui RH e Gastos Indiretos				
**ALM = Activo Líquido Médio				
*** Provedos Permitidos calculados com:				
- tarifa ano EL (2019), mais				
- 75% tarifa ano GN (2018/2019) mais 25% da tarifa ano GN (2019/2020)				

Fonte: RAC 2019 UOLMC

Relativamente aos desvios verificados entre os valores previstos no PAO 2019 e os valores efetivamente concretizados são apresentadas as seguintes justificações:

Investimento

- Atraso atribuído aos agentes de mercado SEN e EDP Distribuição para a entrada em operação do Portal OLMC na componente elétrica, que diferiu o investimento nesta componente do Portal OLMC, prevista para o final de 2019, para o ano 2020;
- Não concretização dos investimentos previstos para as atividades de manutenção evolutiva prevista e planeada em PAO para o Portal OLMC-GN e para o Portal OLMC-EL.

1

Gastos/FSE

- Não concretização dos custos associados à infraestrutura tecnológica, devido ao atraso na entrada em exploração do Portal OLMC-GN, e à não entrada em exploração do Portal OLMC-EL em 2019;
- A suspensão da manutenção evolutiva da plataforma de mudança de comercializador GPMC-EL da EDP Distribuição;
- Por outro lado, houve um reforço da componente de manutenção evolutiva do *e_Switch*, de 24 k€ para 75 k€;
- A não concretização de Outros Serviços no valor de 138 k€, previstos para a operacionalização do Portal OLMC, os quais foram diferidos para execução em 2020.

Receitas da aplicação de tarifas OLMC

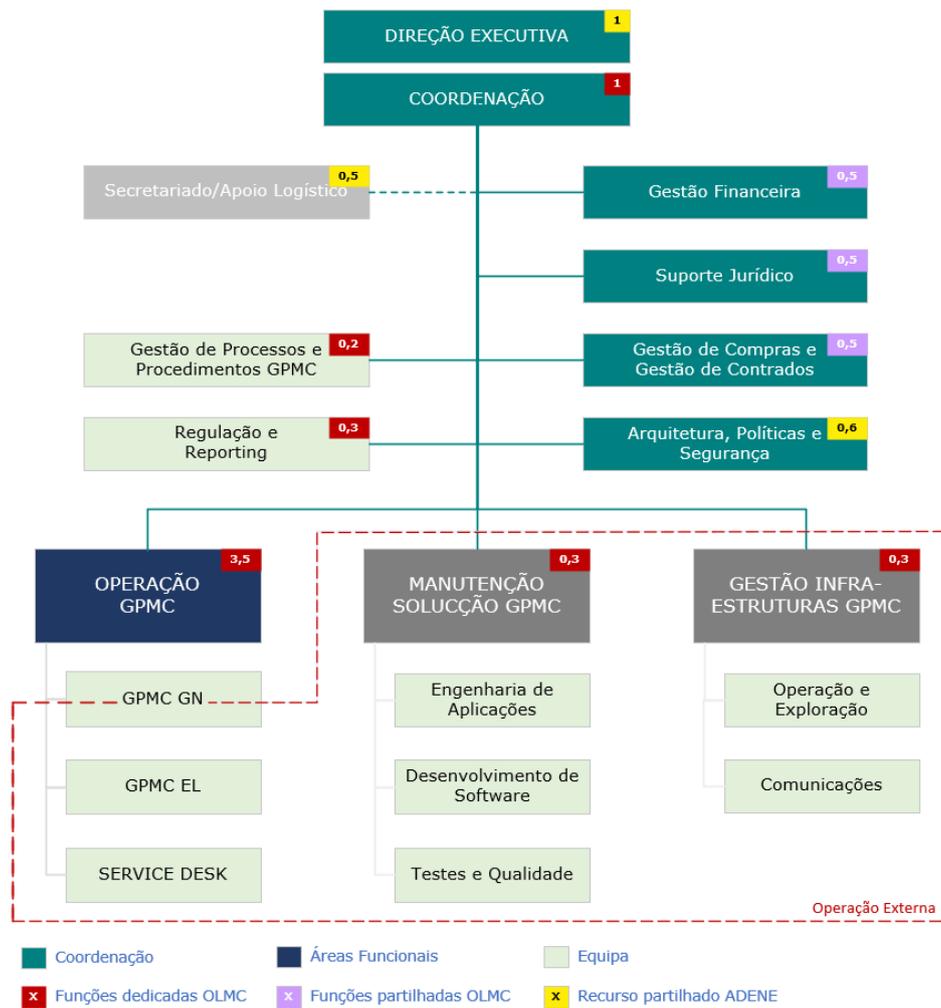
Em consequência dos atrasos na entrada em operação do Portal OLMC, a operação do OLMC nas duas componentes (eletricidade e gás natural) esteve em linha com os proveitos permitidos estabelecidos pela ERSE. O valor de 1.614 k€ determinado pela ERSE é ligeiramente superior aos 1.569 k€ que resultam dos custos de 2019, incluindo nestes a remuneração do ativo líquido médio remunerado a 4,4% previstos pelo regulador.

IV – RECURSOS HUMANOS E ORGANIZAÇÃO INTERNA

O RAC 2019 refere que no ano de 2019 se efetuaram as contratações de recursos humanos necessários para implementar a organização da operação do OLMC, com especial enfoque no reforço da equipa de suporte à operação GPMC-GN.

Por outro lado, manteve-se uma partilha de recursos com outras áreas de intervenção da ADENE, nomeadamente a nível de secretariado, *service desk*, gestão de contratos, gestão de arquiteturas e segurança e gestão financeira.

A figura seguinte representa a organização interna da U-OLMC:



Fonte: RAC 2019 UOLMC

V – RESULTADOS

No quadro abaixo apresentam-se os rendimentos e gastos da U-OLMC em 2019.

Tabela 4 – Rendimentos e Gastos

Unidade monetária €

RENDIMENTOS E GASTOS	U-OLMC				
	Executado (7)	2019 PAO (8)	Var. % (7-8)/(8)	2.018,00 Executado (9)	Var. % (7-9)/(9)
Serviços regulados	1.569.071	1.568.120	0%	1.348.584	16%
Subsídios à exploração					n.a.
Trabalhos para a própria entidade					n.a.
Fornecimentos e serviços externos	-627.677	-1.062.060	41%	-809.956	-3%
Gastos com pessoal	-565.866	-514.862	-16%	-455.094	-31%
Outros rendimentos e ganhos					
Outros gastos e perdas	-513		n.a.	-1.266	59%
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	345.016	-8.802	4020%	282.268	22%
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-305.262	-300.228	-2%	-239.486	-27%
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)					
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	39.754	-309.030	113%	42.782	-7%
Juros e rendimentos similares obtidos					
Juros e gastos similares suportados					
Resultado antes de impostos	39.754	-309.030	113%	42.782	-7%
Imposto sobre rendimento do período					
Resultado líquido do período	39.754	-309.030	113%	42.782	-7%

Fonte: RAC 2019 UOLMC

Relativamente ao PAO 2019 e conforme já anteriormente analisado, verifica-se uma redução significativa no valor de Fornecimentos e Serviços Externos (FSE), justificada principalmente pelos atrasos verificados no processo de entrada em operação do Portal OLMC, mas também em resultado da não contratação de serviços externos para a revisão e uniformização dos processos de mudança de comercializador. Salienta-se ainda que é referido no RAC 2019 que o desvio relativo aos custos de 2019, terá como consequência o acréscimo dos custos previstos para 2020.

O Resultado Líquido da U-OLMC no exercício de 2019 foi de 39.754 euros, superior em 113% ao valor previsto no PAO 2019.

No que respeita ao Resultado Líquido, é proposto que o mesmo seja aplicado na constituição de uma reserva, designada “Reservas U-OLMC”, devendo a mesma constar das demonstrações financeiras da ADENE com esta designação, só podendo ser utilizada para fins adstritos à atividade da U-OLMC.

V - PARECER

O Conselho Consultivo reconhece a importância das atividades desenvolvidas em 2019 pela U-OLMC para dar cumprimento ao Decreto-Lei n.º 38/2017, de 31 de março, nomeadamente no que respeita à entrada em operação do Portal OLMC-GN, e todo o trabalho desenvolvido para possibilitar a entrada em operação do portal para o SEN.

Apesar das diversas vicissitudes que têm representado um atraso na implementação do novo Portal OLMC-EL, o Conselho Consultivo reitera a sua preocupação com estes sucessivos adiamentos, recomendando que se desenvolvam todos os esforços para que seja cumprido o plano de atividades estabelecido, para a entrada em exploração deste portal em plenitude: portal OLMC integrado para o SEN e SNGN.

Atentas as considerações e recomendações que antecedem, o Conselho Consultivo da U-OLMC, no uso da competência que lhe é conferida no artigo 2.º do Regulamento de Funcionamento do Conselho Consultivo da U-OLMC, delibera, por unanimidade dos conselheiros votantes, conforme ficha de votação em anexo, dar parecer favorável ao Relatório de Atividades e Contas 2019 da Unidade Operador Logístico de Mudança de Comercializador (U-OLMC).

Lisboa, 17 de junho de 2020

O Presidente do Conselho Consultivo

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'In Afonso', is positioned below the text 'O Presidente do Conselho Consultivo'.

Anexo

Ficha de Votação

1. Votos a Favor

- A Celer – Cooperativa Electrificação de Rebordosa, CRL.
- Cooperativa Elétrica de S. Simão de Novais
- Beiragás – Companhia de Gás das Beiras, S.A.
- Dianagás – Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Évora, SA
- Dourogás Líquido – Comercializadora de Energia S.A.
- Dourogás Natural - Medição e Exploração de Sistemas de Gás, S.A.
- Duriensegás – Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Douro, SA
- LisboaGás GDL - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Lisboa, S.A.
- Lusitaniagás – Companhia de Gás do Centro, S.A.
- Medigás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Algarve, SA
- Paxgás – Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Beja, SA
- Setgás - Sociedade de Distribuição de Gás Natural, S.A.
- Tagusgás – Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A.
- REN Portgás Distribuição, S.A.
- Iberdrola Clientes Portugal Unipessoal, Lda.
- Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor – DECO
- EDP Serviço Universal, S.A.
- EDP Gás Serviço Universal, S.A.
- EDP Distribuição S.A.
- Goldenergy - Comercializadora de Energia, S.A.
- ENFORCESCO, S.A.